



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidenta do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina a recondução das chefias de parques e unidades de conservação sob sua tutela.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e como Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente ao qual compete exercer a função fiscalizadora, amparado no art. 83 e incisos, e considerando que:

- estamos entrando no terceiro mês de governo e as unidades de conservação estaduais seguem sem nomeação de gestores;

- as chefias anteriores se colocaram à disposição para continuar os trabalhos nas unidades de conservação estaduais;

- a necessidade de continuidade urgente das atividades de gestão e conservação dessas unidades;

- o impacto decorrente da ausência de gestor nomeado oficialmente;

- sugere-se que sejam adotadas medidas imediatas de nomeação do antigo quadro de gestores/chefes de parques, dada a importância e urgência dessa medida na proteção das unidades de conservação.

Destaca-se a importância dessa disposição, considerando que a remuneração oferecida frente às responsabilidades e desafios que as unidades de conservação demandam não seja atrativa, o compromisso em manter o cuidado por meio da gestão e preservação dos recursos naturais

que as unidades de conservação abrigam é motivador para o corpo técnico que já vem trabalhando.

Assim, **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Presidenta do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência a recondução das chefias das unidades de conservação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu

Marquito - PSOL



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 01/03/2023, às 14:07.
